



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.271, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 039/04-CEX, que aprova a renovação do Projeto de Extensão "Programa de Multivacinação".

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025740/2003-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 039/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Anual 2003, a renovação do Projeto de Extensão "Programa de Multivacinação", com previsão de execução no período de fevereiro/2004 a dezembro/2005, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Vera Lúcia de Azevedo Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

**Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência